

## Edital nº 1/2024 - PPG Engenharia - FEG/Unesp

### Processo Seletivo - 2º semestre de 2024

Entre os dias 08/04/2024 e 31/05/2024, estarão abertas as inscrições para alunos regulares para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia (PPGE).

No mesmo período também estarão abertas inscrições para um processo seletivo para formação de cadastro de reserva para Bolsas do Programa para o segundo semestre de 2024, destinado a alunos regulares e candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado do programa.

As inscrições serão aceitas somente durante o período das 9h00 do dia 08/04/2024 de 2024 até às 23h59 do dia 31/05/2024 de 2024, horário de Brasília (UTC/GMT -3 horas).

Para se inscrever nos cursos de Mestrado e Doutorado, é necessário acessar o site <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=32&tipo=REGULAR> e anexar os documentos listados no item I.1 do edital, não sendo exigido o envio impresso da documentação.

Os documentos que necessitam das assinaturas do candidato, orientador e/ou coorientador devem ser assinados digitalmente. Essas assinaturas devem ser certificadas usando o Sistema GOV.BR ou qualquer outro sistema que possua uma certificação comprovada.

O candidato que não apresentar a documentação completa ou não a anexar até a data limite terá sua inscrição indeferida.

Para se inscrever no processo de seleção de cadastro reserva de bolsas, é preciso acessar a página indicada no edital e anexar os documentos descritos no item I.2.

As inscrições realizadas fora do prazo não serão aceitas, e dúvidas sobre o edital deverão ser enviadas por e-mail para [posgrad.feg@unesp.br](mailto:posgrad.feg@unesp.br).

O Exame de Seleção será presencial e o preenchimento das vagas será feito de acordo com a classificação no exame, considerando o número máximo de **50** vagas para o Mestrado e **50** vagas para Doutorado, para ingresso em agosto de 2024.

## I - DAS INSCRIÇÕES

I.1 - Documentos e procedimentos necessários para Inscrição:

Para o Curso de Mestrado são necessários os documentos de 1 a 14.

Para o Curso de Doutorado são necessários os documentos de 1 a 16.

Link para a inscrição on line:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=32&tipo=REGULAR>

1. [Requerimento de inscrição indicando o curso e a linha de pesquisa pretendida](#);
2. Cédula de Identidade (RG);
3. CPF;
4. Passaporte para estrangeiros;
5. 1 foto 3x4 recente;
6. Certificado de Reservista;
7. Título de Eleitor;
8. Curriculum vitae Plataforma Lattes atualizado (acessar o endereço [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
9. [Planilha de pontuação do Lattes documentada](#) (Todas as informações listadas deverão conter documentos comprobatórios válidos, ORGANIZADOS EXATAMENTE na ordem sequencial e IDENTIFICADOS individualmente com a numeração correspondente na planilha Instruções para elaboração da documentação - disponível em <https://www.feg.unesp.br/Home/Pos-Graduacao20/pgengmec/instrucoes-para-a-elaboracao-da-documentacao.pdf> - Documento obrigatório); O modelo deve ser adaptado para o processo seletivo.
10. **[Plano de Pesquisa](#)** - o plano de pesquisa deve ser redigido em até 20 (vinte) páginas de acordo com o modelo disponível no site do Programa (as páginas que ultrapassarem esses limites serão desconsideradas); - obrigatório assinatura do orientador. **As assinaturas do candidato e orientador devem ser digitais, certificadas pelo Sistema GOV.br ou por qualquer outro sistema que tenha uma certificação comprovada.**
11. **[Pedido de Orientador e Co-orientador](#)**; - obrigatório assinatura do orientador. **As assinaturas do candidato e orientador devem ser digitais, certificadas pelo Sistema GOV.br ou por qualquer outro sistema que tenha uma certificação comprovada.**

12. Pagamento da taxa de inscrição (depósito bancário) - Taxa: R\$93,00. Dados para pagamento: Banco: 001 - Agência: 6513-7 - Conta: 480-4 - CNPJ: 48031918/0003-96.
13. Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão da GRADUAÇÃO reconhecido pelo MEC\*;
14. Histórico escolar da GRADUAÇÃO;
15. Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do MESTRADO reconhecido pelo MEC\*;
16. Histórico escolar do MESTRADO.

Os alunos de graduação que desejam participar do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPGE) devem atender aos seguintes critérios: comprovação de atividade de iniciação científica e ser indicados por um orientador credenciado no PPGE, apresentar um artigo completo publicado em evento ou em periódico, ou demonstrar participação em intercâmbio no exterior. Em caso de realização de iniciação científica sem bolsa, esta deverá ter sido validada pela UNESP.

É importante lembrar que o upload dos documentos no sistema é de responsabilidade do candidato e que comprovantes inválidos ou não identificados serão desconsiderados.

Após a inscrição, o candidato deve acompanhar o andamento da sua inscrição no site indicado e, no caso de não ter concluído a graduação, deve entregar à STPG até o período da matrícula um atestado de conclusão ou documento oficial com a data marcada para a colação/defesa, que deve ser até 05 de agosto de 2024, sob pena de eliminação automática.

## **I.2 REDUÇÃO/ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Conforme a Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, está prevista a redução de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição, desde que o candidato atenda CUMULATIVAMENTE os seguintes requisitos:

I - seja estudante regularmente matriculado em:

- a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;
- b) curso pré-vestibular;
- c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II - receba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou esteja desempregado.

Para a comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

Para a comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmado em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ;
- b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- c) comprovante de recebimento de pensão alimentícia ou extrato ou declaração de quem a concede (com assinatura), especificando o valor;
- d) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais;
- e) declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo, nº do RG, atividade desenvolvida, local onde a executa, telefone(s), há quanto tempo exerce a atividade, renda bruta mensal em reais.

Para a comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) recibos de seguro-desemprego e do FGTS;
- b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário (no caso de ter sido feito contrato em CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social, anexar também as cópias das páginas de identificação, contratação e rescisão);
- c) declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo, nº do RG, última atividade exercida, local em que era executada, período de execução.

Observação: será considerado desempregado o candidato que, tendo estado empregado, estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 meses anteriores à data da solicitação da redução da taxa de inscrição.

Observações importantes:

- a) No caso de indeferimento da inscrição, não haverá devolução da importância paga pela taxa de inscrição.

- b) Não serão aceitos pagamentos realizados fora do período de inscrições. Fique atento aos agendamentos ou transferências feitas através de DOC ou TED, certificando-se que a data real do pagamento (entrada na conta corrente da Unesp) não exceda o período de inscrições determinado no calendário do item 7.1. deste edital.

3.7. O prazo máximo para envio de solicitação de redução da taxa de inscrição é 24/05/2024. Os interessados deverão enviar pelo e-mail [posgrad.feg@unesp.br](mailto:posgrad.feg@unesp.br)

### I.3 PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

O Programa de Pós-graduação em Engenharia oferece um processo seletivo para formação de cadastro reserva e implantação de bolsas aos classificados, com base na disponibilidade das mesmas.

Esse processo seletivo é destinado a alunos regulares e candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado do programa.

**Os candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado do programa que desejarem participar do processo seletivo de bolsas devem realizar as inscrições em ambos os processos separadamente.**

O upload da documentação necessária para a inscrição deve ser feito através do formulário disponível no link <https://forms.gle/w2jZhr6ZQMVCtZX36>

É importante destacar que a classificação para bolsas é válida somente para o 2º semestre de 2024 e que será formado um cadastro de reserva.

**No caso de alunos regulares de Mestrado ou Doutorado do programa interessados em bolsa, a inscrição deve ser feita somente no processo de bolsas.**

Os candidatos que não enviarem a documentação de acordo com as instruções serão excluídos do processo seletivo.

A classificação dos candidatos terá validade de um semestre, especificamente até a realização do próximo processo de seleção dos candidatos à bolsa de Mestrado e Doutorado.

Para efetuar a inscrição, os alunos regulares devem utilizar o e-mail institucional [@unesp.br](mailto:@unesp.br).



A documentação necessária para a inscrição inclui o Requerimento de Inscrição para processo seletivo de bolsa, uma planilha de pontuação preenchida, datada e assinada, e o Curriculum Lattes (CV Lattes) documentado.

O candidato deve efetuar a inscrição de acordo com as instruções disponíveis no modelo disponível no link fornecido. Toda a documentação deve ser enviada em um único documento em formato PDF.

Documentos e procedimentos necessários para Inscrição no processo de formação de cadastro reserva para Bolsas do programa de Pós-Graduação em Engenharia:

[Requerimento de Inscrição para processo seletivo de bolsa; \(inclusive\)](#)

[Planilha de pontuação preenchida, datada e assinada;](#)

Declaração assinada pelo candidato informando possuir ou não vínculo empregatício;  
Cópia da carteira de trabalho (carteira de trabalho digital) demonstrando os contratos de trabalho

Curriculum Lattes (CV Lattes) documentado - o candidato deve efetuar a inscrição de acordo com as instruções abaixo, **em documento único, em PDF.**

[Instruções para elaboração da documentação para processo seletivo para formação de cadastro reserva para Bolsas do programa](#)

## II - SELEÇÃO

### II.1 - EXAME DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA

O Exame de Seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado será presencial.

A Seleção dos candidatos para o Programa será realizada por uma Comissão especialmente designada pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia, mediante:

2.1 - Análise do plano de pesquisa: relevância do tema do projeto, clareza dos objetivos, relevância do tema proposto, relevância da literatura citada (atual e baseada em periódicos indexados) e descrição da metodologia apresentada (clareza, adequação e hipóteses bem definidas).

2.2 - Apresentação oral (em até 10 minutos com apresentação em Power Point - no máximo 7 slides) e arguição do projeto de pesquisa: domínio do tema da pesquisa, planejamento, organização e desenvolvimento da apresentação, clareza expositiva e arguição.

2.3 - Análise do Curriculum Lattes e histórico escolar: desempenho acadêmico, atividades de pesquisa e outras atividades.

## **II.2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**

Em cada um dos itens (2.1, 2.2 e 2.3) será atribuída uma nota de 1 a 10, sendo que a média final será a média aritmética dos três itens.

Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, a média 7,0 (sete) no Exame de Seleção.

Os critérios de desempate para os candidatos serão aplicados na seguinte ordem:

- I. Candidato com maior nota na análise do Curriculum Lattes;
- II. Candidato com maior nota na análise do plano de pesquisa;
- III. Candidato com maior nota na apresentação.

## **II.3 – CALENDÁRIO DO EXAME DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**

O Exame de Seleção será realizado de acordo com o seguinte calendário:

**Período de Inscrição para o Processo Seletivo:** 08 de abril a 31 de maio de 2024.

**Divulgação do deferimento das inscrições:** 03 de junho de 2024.

**Prazo para recursos contra o indeferimento/deferimento das inscrições:** 04 e 05 de junho de 2024.

**Data para envio de projeto de pesquisa para banca examinadora:** 06 de junho de 2024.

**Divulgação do resultado dos recursos do indeferimento/deferimento das inscrições:** 12 de junho de 2024.

**Exame de Seleção (presencial):** 17 a 21 de junho de 2024.

**Divulgação do resultado do Processo Seletivo:** 28 de junho de 2024.

**Prazo para recursos contra o resultado do Processo Seletivo:** 01 e 02 de julho de 2024.

**Divulgação da análise dos Recursos:** 10 de julho de 2024.

## **II.4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA PARA BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**

Os critérios para seleção para o processo seletivo para cadastro reserva para bolsas do programa seguem a [Instrução Normativa 17](#).

## **II.5 CALENDÁRIO PARA PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA PARA BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**

O processo de seleção para cadastro reserva para bolsas do Programa de Pós-graduação em Engenharia será realizada por uma Comissão especialmente designada pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia e será realizado de acordo com o seguinte calendário:

**Período de Inscrição para o Processo Seletivo:** 08 de abril a 31 de maio de 2024.

**Divulgação do deferimento das inscrições:** 03 de junho de 2024.

**Prazo para recursos contra o indeferimento/deferimento das inscrições:** 04 e 05 de junho de 2024.

**Divulgação do resultado dos recursos do indeferimento/deferimento das inscrições:** 12 de junho de 2024.

**Divulgação do resultado do Processo Seletivo:** 28 de junho de 2024.

**Prazo para recursos contra o resultado do Processo Seletivo:** 01 e 02 de julho de 2024.

**Divulgação da análise dos Recursos:** 10 de julho de 2024.

## **III - DA MATRÍCULA**

3.1 - Os candidatos aprovados e classificados deverão realizar a matrícula online, conforme instruções a serem divulgadas juntamente com o resultado final.



3.2 - Caso não efetue a matrícula na data estipulada, o candidato terá sua vaga automaticamente cancelada, sendo convocado o próximo da lista de aprovados, conforme ordem de classificação.

#### **IV - DOS RECURSOS**

4.1 - Recursos serão aceitos até 02 dias úteis após a divulgação dos respectivos resultados, enviados no email [posgrad.feg@unesp.br](mailto:posgrad.feg@unesp.br) com o seguinte assunto: "Recurso processo seletivo PPG Engenharia – FEG/UNESP/Guaratinguetá".

4.2 - Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data do término do prazo para solicitações de recurso.

4.3 - Após o julgamento do recurso, a decisão por escrito do Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia será encaminhada ao interessado por e-mail, para ciência.

#### **V - DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 - O candidato deve estar ciente e aceitar tacitamente as regras deste edital e da legislação pertinente ao processo de seleção.

5.2 - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia.

#### **Fale Conosco**

E-mail: [posgrad.feg@unesp.br](mailto:posgrad.feg@unesp.br)

Telefone: (12) 3123-2814

Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, nº 333 - Portal das Colinas - CEP 12.516-410 - Guaratinguetá/SP